



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5006/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 009.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº 044963/2013-90, oriundo do Instituto de Tecnologia,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008^a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria nº 5005/2013 desta Pró-Reitoria à servidora **CELINEIDE RORIGUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, **no período de 05 de março a 03 de maio de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal